

#### EDITAL Nº. 04/2022/2022

### PROCESSO Nº 23110.032998/2022-83

Processo nº 23110.032998/2022-83

O Coordenador do Colegiado do Curso de Gestão Pública do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais (CCSO) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), tendo em vista decisão proferida em reunião do dia 31 de Agosto de 2022, RESOLVE colocar em vigor o Edital que trata da eleição para membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Gestão Pública da UFPel:

## DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º. A Eleição dos candidatos a membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Gestão Pública de que trata este edital será coordenada pela Comissão Eleitoral instituída pela Portaria 09/2022 (Doc. SEI 1846081) tendo como Presidente o Assist. Admin. Christian Manetti Geisler, respeitado o seguinte cronograma:
- I Inscrições de candidaturas: das 12 horas do dia 02 de setembro de 2022 até as 12h do dia 06 de setembro de 2022;
- II Homologação das inscrições: até às 18 horas do dia 06 de setembro de 2022;
- III Prazo para impugnação da homologação das inscrições: até as **12 horas do dia 08 de setembro de 2022**:
- IV Julgamento dos recursos de impugnação e Publicação Definitiva das inscrições: 08 de setembro de 2022;
- V Período de campanha: de **09 de setembro 2022** até **13 de setembro de 2022**;
- VI Eleição e homologação do processo eleitoral: 17h do dia 14 de setembro de 2022.
- Parágrafo único: Serão consideradas eleitas as candidaturas homologadas no limite das vagas disponíveis (4 no total), e a Comissão Eleitoral proclamará o resultado no dia 08 de setembro de 2022.
- Art. 2º. A eleição de que trata o inciso IX do art. 1º será conduzida pelo Presidente da Comissão Eleitoral durante reunião do Colegiado do Curso de Gestão Pública.
- Art. 3º. A eleição será realizada mediante votação uninominal e secreta pelos membros do Colegiado.

#### **CANDIDATURAS**

- Art. 4º. As inscrições das candidaturas para membro do Núcleo Docente Estruturante ocorrerão de forma uninominal.
- § 1°- Para solicitar a inscrição, o candidato deverá enviar, tempestivamente, requerimento para o endereço eletrônico **colegiadosccso@gmail.com**, informando o nome completo e número SIAPE;
- § 2° Poderá se candidatar a membro do Núcleo Docente Estruturante o todo professor ocupante de cargo da Carreira do Magistério Superior Federal da UFPel, integrante do quadro permanente-ativo que esteja ministrando ou tenha ministrado componentes curriculares obrigatórios ou optativos do Curso de Gestão Pública a no máximo três (3) anos da data de publicação deste Edital, para um mandato de três (3) anos, permitida a recondução.

Parágrafo único: Os membros que compõem a Comissão Eleitoral não poderão concorrer a nenhuma vaga a que se refere este Edital.

#### PROCESSO ELEITORAL

- Art. 5°. À Comissão Eleitoral compete:
- I Coordenar o processo eleitoral;
- II Fiscalizar o processo eleitoral;
- III Julgar, em caráter peremptório, eventuais recursos de impugnação.

#### **VOTO**

- Art. 6°. Cada membro do Colegiado votará uma única vez para cada cargo em disputa, sob pena de nulidade.
- Art. 7°. Sob nenhuma hipótese será permitido o voto por procuração.
- Art. 8°. Para critério de desempate entre os Docentes, será considerada a antiguidade do candidato no vínculo do respectivo quadro na UFPel; em caso de persistência de empate, a maior idade.

# DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 9°. Os casos omissos deste Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.
- Art. 10°. Todos os atos do processo eleitoral serão publicados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e no sítio eletrônico <a href="https://wp.ufpel.edu.br/gestaopublica">https://wp.ufpel.edu.br/gestaopublica</a>.

#### Daniel Lena Marchiori Neto

Coordenador do Curso de Gestão Pública



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LENA MARCHIORI NETO**, **Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Gestão Pública**, em 31/08/2022, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4°, § 3°, do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1846314 e o código CRC E74AFA3C.

**Referência:** Processo nº 23110.032998/2022-83

SEI nº 1846314